



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 – CENTRO – ARAPEÍ – SP – CEP : 12870-000  
TEL: (12) 3115-1202 E-mail :contato@camaraarapei.sp.gov.br  
CNPJ- 69.109.890/0001-70

## ATO Nº 06/2024

Considerando que o recesso Legislativo compreende o período entre 01 a 31 de Julho de 2024.

Considerando que durante o recesso legislativo as atividades da Câmara Municipal são estritamente administrativas, por não haver sessões legislativas ordinárias.

**MILTON LUIZ DE ARAÚJO MORGADO**,  
Presidente da Câmara Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Determinar que durante o período de 01 a 31 de julho do corrente ano, a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, funcionará no horário de 8:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas), sem prejuízo dos vencimentos dos servidores.

**Artigo 2º** - Determinar que este Ato Interno entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ, 01 DE JULHO DE 2024.**

  
**MILTON LUIZ DE ARAÚJO MORGADO**

**Vereador/Presidente**

Publicado na Secretaria e Administração da Câmara Municipal de Arapeí, em 01 de julho de 2024.

  
**Maria Marta dos Santos**

**DIRETORA**